



DECRETOS

DECRETO Nº 6.391, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.064, de 23 de março de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**:

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Elaine Nascimento Raris Prado – RG nº 32.413.924-X;

SUPLENTE: Paula Andréia Mariano Ferreira dos Santos – RG nº. 26.561.696-7.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Rosa Maria da Cruz Rocha – RG nº 21.843.564-2;

SUPLENTE: Natalia Aparecida de Oliveira – RG nº 29.528.755-X.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Edinilza Tavares Silva – RG nº 22.124.375-6;

SUPLENTE: Adriana de Fátima Siqueira – RG nº 33.942.729-2.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Roberto Bastos de Oliveira Júnior – RG nº 29.313.464-9;

SUPLENTE: Bruno do Prado Francisco – RG nº 49.082.618-1.

e) Representantes da Secretaria Municipal Geral de Gabinete:



Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

TITULAR: Selma Pereira dos Santos – RG nº 20.600.185-X;

SUPLENTE: Ana Paula Milochi de Jesus – RG nº 40.001.196-7.

f) Representantes da Diretoria de Esporte e Lazer:

TITULAR: Sérgio Machado Ferreira – RG nº 23.130.935-1;

SUPLENTE: José B. Celestino – RG nº 24.448.961-0.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE OU ASSOCIAÇÕES QUE DEDICAM TRABALHO COM IDOSOS:

a) Lar do Velinho Professora Laura Frugoli:

TITULAR: Andreia Leone da Silva – RG nº. 29.252.057-8;

SUPLENTE: Luciana Maria da Silva – RG nº 65.083.507-4.

b) Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade:

TITULAR: Eliene Santos Giudilli – RG nº 21.843.245-8;

SUPLENTE: Matheus Sales de Freitas – RG nº 37.534.988-1.

c) Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida:

TITULAR: Fabiana Silva de Oliveira – RG nº 30.760.382-9;

SUPLENTE: Maria Lucia dos Santos – RG nº 20.554.296-7.

d) AOB/SP - 164ª Subseção de Santa Isabel:

TITULAR: Denise de Jesus Coutinho dos Santos – RG nº 33.522.880-X;

SUPLENTE: Alexandre Rodrigues das Chagas- RG nº 28.682.491-7.

GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE:

e) Centro de convivência do idoso (CCI):

TITULAR: Carla Alves do nascimento – RG nº 57.534.039-3;

SUPLENTE: Vilma Rodrigues de Miranda – RG nº 20.913.571.

f) Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel:

TITULAR: Helena Maria Ferreira Inácio Chinchilla – RG nº 30.973.265;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

SUPLENTE: Magda Xavier de Lima – RG nº 29.367.185-0.

Parágrafo único. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos, terminando em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 6.039, de 29 de agosto de 2019.

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.392, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 1.954, de 20 de dezembro de 1.995, alterada pela Lei nº 1.994, de 14 de maio de 1.997 e Lei 2.900 de 20 de Dezembro de 2018.



Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

I - DO PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TITULAR: Vera Lucia Campos Camargo- RG 25.003.436-0;

SUPLENTE: Denilde Rodrigues dos Santos Lemos - RG 57.213.757-6.

TITULAR: Lidiane Rodrigues Cardoso - RG 33.522.792-2;

SUPLENTE: Abel Aparecido Junior - RG 40.867.123-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Adriana de Fátima Siqueira - RG 33.942.729-2;

Suplente: Andrea Elizabete da Silva- RG 22.151.048-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Elenice Piacentini Rocha de Andrade - RG 20.847.177-7;

Suplente: Margarida Nascimento dos Santos - RG 12.780.104-2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Cirano Brasil Daher – RG 55.954.390-6;

Suplente: Eliana Aparecida Beraldo de Souza – RG 17.415.376-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Titular: Paula Ferreira de Lima - RG 34.500.059-6;

Suplente: Paulo Fernando Mineiro Junior – RG 35.213.936-5.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

Associação Nova Canaã de Santa Isabel.

Titular: Mariana Ferreira de Camargo – RG 35.209.472-2;

Suplente: Jaqueline Januario da Silva – RG 40.111.978-6.

Lar do Velinho Prof^a. Laura Frúgoli.

Titular: Maria da Glória Silva – RG 16.708.506-2;

Suplente: Cátia Vieira Carvalho Braz – RG 39.870.969-5.

Associação Afro Brasileira Nossa Senhora Aparecida.

Titular: Fabiana S. Oliveira – RG 30.760.382-9;

Suplente: André Luis Silva de Araujo – RG 19.865.374.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS e/ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lar São Vicente de Paulo.

Titular: Nora Ney Moreira Gomes dos Santos - RG 22.051.724-1;

Suplente: Daniela Butterby – RG 22.653.353-0.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:

Núcleo Filantrópico Palácio de Fraternidade.

Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG 18.349.172 -5;

Suplente: Ilza de Souza Duarte Garcia – RG 23.371.846 -1.

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164ª Subseção de Santa Isabel.

Titular: Dr. Lélío José Crespim - RG 15.314.683-7;

Suplente: Dra. Denise de Jesus Coutinho dos Santos – RG 33.522.880-X.



Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Vera Lucia Campos Camargo- RG 25.003.436-0.

Vice-Presidente: Denilde R. dos Santos Lemos - RG 57.213.757-6.

Secretária Executiva: Talita de Souza Fernandes – RG 50.990.929-2

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 31 de março de 2021, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.225, de 08 de Junho de 2020.

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

Invest
SANTAISEL

QUER ABRIR OU EXPANDIR SUA EMPRESA EM SANTA ISABEL?

Aqui você tem benefícios!

- Isenção da exigibilidade da taxa de fiança*
- Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano nos 5 (cinco) primeiros anos*
- Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITM*
- Aplicação da alíquota mínima de 2% (Dois por cento) para cobrança de ISSQN*

* Para mais informações consulte o Regulamento nº 28 de 19 de dezembro de 2011

PARA MAIS INFORMAÇÕES
Acesse: www.santaisabel.sp.gov.br
Ou ligue: (11) 4656-2644

Município de Santa Isabel
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 6.393, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 152.778,88 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.39 (ficha 208) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 150.000,00
3.3.90.92 (ficha 213) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.778,88
TOTAL	R\$ 152.778,88

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.32 (ficha 205) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 152.778,88
TOTAL	R\$ 152.778,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 25/02
3º Quadrimestre de 2020 | às 18h

Acompanhe **AO VIVO**
f Município de Santa Isabel

Município de **Santa Isabel** | Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificado a **SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM NOVO EDEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.791.488/0001-41, a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a data desta publicação, referente ao transito em julgado do processo nº TC-000722/007/13 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, julgando irregular a prestação de contas dos recursos repassados a entidade. Estando os interessados o comparecimento em sede deste Município para efetuar a liquidação do débito da sentença exarada. Os interessados poderão tomar vistas pessoais do processo nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças (Coordenadoria de Dívida Ativa), localizada na Avenida da República nº 530, piso térreo - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor e no prazo acima mencionados, implicará na cobrança em Execução Fiscal, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Finanças



INSCRIÇÕES ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
A partir de 7 anos

Corpo Coreógrafo

Até dia **31 / 03**

- Dança/ Jazz;
- Ballet;
- Pelotão Cívico;
- Mai.

LOCAL: Escola Municipal Paulo Monte Serrat
Rua Cônego Bicudo, 179 - Centro

HORÁRIO: 13h às 19h - segunda a sexta-feira

PARA MAIS INFORMAÇÕES
4656-2446 Ramal 2577

DOCUMENTOS: • Comprovante de endereço;
(Cópia) • RG da criança;
• RG do responsável.

Município de **Santa Isabel** | Educação



INSCRIÇÕES FANFARRA JARDIM ELTORADO
A partir de 7 anos

Até dia **31 / 03**

LOCAL: Escola Municipal Paulo Monte Serrat
Rua Cônego Bicudo, 179 - Centro

HORÁRIO: 13h às 19h - segunda a sexta-feira
ou
LOCAL: Ginásio do Eldorado
HORÁRIO: 9h às 13h - segunda e quarta-feira

PARA MAIS INFORMAÇÕES
4656-2446 Ramal 2577

DOCUMENTOS: • Comprovante de endereço;
(Cópia) • RG da criança;
• RG do responsável.

Município de **Santa Isabel** | Educação



Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2021 – Edição 1026

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2019

08ª CHAMADA

LISTA DOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 24/02/2021

Os candidatos que não enviaram os documentos no prazo conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br e foram **desclassificados**.

DIREITO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
15º	IZABELLA CRISTINA BATISTA	27/02/1999	06S	5,72
16º	VITOR SOTERIO SOUZA	23/12/1998	06S	5,00

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2019

10ª CHAMADA

LISTA DOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 24/02/2021

Os candidatos que não enviaram os documentos no prazo conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br e foram **desclassificados**.

ARQUITETURA E URBANISMO				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
10º	RODRIGO DE LIMA COSMOS	1995-10-05	04S	6,53

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
4º	HELIVELTON APARECIDO PEDROSO DA SILVA	1993-09-15	02S	7,58
5º	LUCAS GERCEL DE NORONHA	1996-12-29	02S	7,32
6º	LUCAS VIEIRA DA SILVA	2000-08-28	03S	7,30
PSICOLOGIA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
14º	BRUNO DE ANDRADE SANTANA	1988-05-10	02S	6,78
15º	RAFAELE DA CUNHA CARACA	1998-12-12	06S	6,70
16º	POLIANA SILVA GODOY	1999-01-11	02S	6,57
17º	WESLEY MATEUS RUFINO DOS SANTOS	1999-11-27	05S	5,85

Live Facebook

3 de março

21 horas

Município de Santa Isabel



9

anos

músicos
músicas



ORQUESTRA
MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL



Município de
Santa Isabel

Apoio:





CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

Portaria do Presidente nº 1.385, de 22 de fevereiro de 2021

(Concede férias em pecúnia à servidora Daniele Cristina de Medeiros Lima)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Daniele Cristina de Medeiros Lima, Chefe de Gabinete Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 13-11-2019 a 12-11-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

